



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Declaração - FHB-DF/PR/UNIAF/DOFC/GEOF

DECLARO que a despesa encontra-se em conformidade com o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, bem como encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – **LOA**, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO** e o Plano Plurianual - **PPA**, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento 192313462, Despacho – FHB-DF/PR/UNIAF/DACL, documento 194073062, Despacho – FHB-DF/PR/UNIAF/DOFC, documento 194101884, e comprovação de que há dotação orçamentária nº 56/2026, documento 194187157.

CHEFE DA UNIAF/FHB
Paulo Sérgio Dias Peres



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DIAS PERES - Matr.0353146-5, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira**, em 05/02/2026, às 20:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **194188019** Código CRC: **25481243**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -

61 3020-2926

00063-00004549/2025-31

Doc. SEI/GDF 194188019